



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 119/2024 – São Paulo, quinta-feira, 27 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 10921719/2024

CONSELHO DA JF DA 3ª REGIÃO

ATADA 547ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, em antecipação à sessão prevista para o dia seis de junho do corrente ano, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johnsons Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 234ª Sessão Extraordinária de 29 de maio de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0011327-67.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 79/2023, que dispõe sobre a competência das varas criminais da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10818360 e da Minuta N.I. Alteração doc. 10818152, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0015832-70.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Concurso de Remoção de Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

Processo: Adiado. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0002381-09.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

(Recorrido). Partes: Fabio Saad Netto (Recorrente), Helena Marques Junqueira Magno OAB/SP 93.372 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Após o voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow, dando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Johnsons Di Salvo (em antecipação de voto), pediu vista a Desembargadora Federal Giselle França.

Aguardam para votar os Desembargadores Federais Carlos Muta, Presidente e Nelton dos Santos (Corregedor Regional).

00004 - Processo: 0017068-93.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: D. R. B. (Recorrente), Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração e ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00005 - Processo: 0011612-60.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TRIX Engenharia Elétrica Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00006 - Processo: 0009989-58.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: REDNOV Ferramentas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00007 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13698, de 06 de maio de 2024, que no item I tomou sem efeito o item I do Ato CJF3R nº 13663/24; no item II cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, em relação ao MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina; no item IV designou o MM. Juiz Federal Erico Antonini, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Andradina e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13799, de 20 de maio de 2024, no item I designou o MM. Juiz Federal Marcelo Freiburger Zandavali, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru; no item II designou o MM. Juiz Federal Leandro Andre Tamura, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Franca; no item III designou o MM. Juiz Federal Tiago Bitencourt de David, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jaú; no item IV designou o MM. Juiz Federal Alexandre Somani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e um minuto, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4174, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 24 de junho de 2024, do período de férias agendado para 17 de junho a 06 de julho de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 3427/2023, da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 18 a 30 de novembro de 2024,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/06/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4178, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no período de 16 a 20 de julho de 2024, as férias agendadas para 15 de julho a 03 de agosto de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovadas pela Portaria PRES nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA LÚCIA PETRI BETTO, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 18 a 22 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/06/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13988, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período 19 a 21/6/2024, em decorrência de licença para tratamento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13999, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no dia 4/6/2024, em decorrência de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, nos dias 5 e 6/6/2024, em decorrência de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13990, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 11/6 e no período de 15 a 25/6/2024, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 14/6/2024, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13992, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 18 a 19/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13993, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 13832/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13991, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 17 e 18/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNADIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13994, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI, da 4ª Vara de de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20 a 22/6/2024, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

II - Designar o MM. Juiz Federal ANTÔNIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 23 a 29/6/2024, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13987, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara Cível, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 3/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, nos períodos de 3 a 16/6 e de 20 a 21/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

III - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 17 a 19/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 17 a 23/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 30/5 a 16/6/2024 e, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, no período de 17 a 19/6/2024, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13997, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 20 a 21/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13998, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 20 a 21/6/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4177, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, as férias, aprovadas pela Portaria CORE nº 4146/2024, agendadas de 22 a 23 de julho de 2024 (Ano Civil 2021 - 1º) para 5 a 6 de agosto de 2024, e de 24 de julho a 12 de agosto de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º) para 07 a 26 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/06/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4170, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, o período de férias agendado de 26 de agosto a 14 de setembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 04 a 23 de novembro de 2024, e autorizar a conversão do período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/06/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 189, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Altera a estrutura organizacional da SCAJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R nº 187, de 07/05/2024](#), que alterou a estrutura organizacional da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 244.ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 17/06/2024;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0012272-23.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Destinar, proveniente da reserva da Presidência, um cargo efetivo para a Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ).

Art. 2.º Alterar o quantitativo de cargos efetivos constantes na tabela do art. 2.º da [Resolução CATRF3R nº 187, de 07/05/2024](#), em decorrência do disposto no artigo anterior, conforme segue:

Unidades	Sigla	Código
----------	-------	--------

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA	SCAJ	27.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Cargos sem especialidade	17	
(...)		

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as dispensas e designações de funções comissionadas, decorrentes de sua aplicação, serem simultâneas e efetuadas em até 30 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4171, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, o período de férias agendado de 12 a 31 de agosto de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 11 a 30 de outubro de 2024, e autorizar a conversão do período de 31 de outubro a 09 de novembro de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/06/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4172, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2024, da Excelentíssima Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL, assim como cancelar o abono pecuniário referente a este período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/06/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4179, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 1º a 20 de julho de 2024 (1.º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/06/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4176, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI, o período de férias agendado de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 05 a 24 de setembro de 2024, e autorizar a conversão do período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/06/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10986853/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021310-59.2024.4.03.8000

Documento nº 10986853

Defiro o pedido de afastamento de Mariana Maria Telles, RF 2240, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/06/2024 a 20/06/2024.

DESPACHO Nº 10988974/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021411-96.2024.4.03.8000
Documento nº 10988974

Defiro o pedido de afastamento de Suzana Zadra, RF 3703, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 22/06/2024 a 29/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10988084/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003075-78.2023.4.03.8000
Documento nº 10988084

Ref.: Revisão da concessão de quintos da servidora **SILVIA KADLUBAANTUNES**, R.F. nº 3737

Tendo em vista a informação DAPE 10988058, altero, em parte, o despacho 10799408, a fim de que, no item II, passe a constar: "...sendo que as frações incorporadas no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, classificadas como decorrentes de decisão administrativa, conforme relatórios 9472469 e 9472471, não serão absorvidas por reajustes futuros, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pelo art. 4º da Lei nº 14.687/2023..." e não como constou.

Encaminhe-se o feito à DFOL para conhecimento e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10986065/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000624-43.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 102/2024 – DICT/SUFT (doc. 10985977).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 5.016,50 (cinco mil e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, em razão da cobertura irregular dos postos 12HN, 44HD e 44HD-Líder por vigilantes efetivos e alocados no Fórum Federal de Catanduva, nos meses de setembro e dezembro de 2023, em descumprimento ao item 9.7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, 'c', do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10991575/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001943-46.2024.4.03.8001

EMPRESA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

1. Embora regularmente intimada para apresentação de Defesa Prévia (docs. 10959029 e 10965504), a empresa **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão lavrada no doc. 10991570.

2. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA.** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses**, por ter deixado de apresentar Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida, em inobservância ao item 2.2.1 do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n. 076/2023-RP, com fundamento na Cláusula 20, item 20.3.2, do referido Edital c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DISD Nº 67, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 66 (10977686) que nomeou fiscais técnicos do contrato 04.857.10.24 (10863914), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, nas dependências das unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas, para que passem a constar os servidores abaixo designados:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Barueri

Titular: Valter Ruivo, RF 6626, CPF 130.735.548-07.

Substituto: Vanderleia Zortea, RF 4689, CPF: 758.754.039-34

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos

Titular: Kátia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899; CPF: 092.894.418-28

Fórum Federal de Mauá

Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez – RF 6898 – CPF 194.344.048-43

Substituto: Douglas Miranda, RF 6238; CPF: 297.979.028-11

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Osasco - "Fórum Desembargador Federal Pérsio de Oliveira Lima"

Fiscal: Turimã Serrano Segabinazzí, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Substituto: José Henrique Bardi Romano – RF 6937 – CPF 268.876.058-05

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo "Fórum Federal Diógenes Gasparini"

Fiscal: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Substituto: Márcio Valentim Gomes Correa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Fórum Federal Cível "Fórum Ministro Pedro Lessa"

Titular: Normando Pereira Santos, RF 4006, CPF 013.682.788-84

Substituto: Sílvia Freitas Menezes; RF 3518; CPF 271.287.908-29

Fórum Federal Criminal e Previdenciário "Fórum Ministro Jarbas Nobre"

Fiscal: Karla Maria Rosa Cavalheiro - RF 4046, CPF 727.678.800-82

Substituto: Aline Bertoli Tanner; RF 8894; CPF 078.635.119-50.

Fórum Federal de Execuções Fiscais e Turmas Recursais "Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos"

Titular: Regina Feitosa Vasto - RF 3277, CPF 252.974.018-69

Substituto: Ana Lúcia de Castro Guerino - RF 7558, CPF 308.863.708-84

Juizado Especial Federal (JEF) Cível de São Paulo "Fórum Min. Miguel Jeronymo Ferrante"

Titular: Marta Luiza Marques Osuni, RF 4086, CPF 780.915.608-00

Substituto: Leila Azar; RF: 3911; CPF: 277.285.578-31 Administrativo Presidente Wilson Titular:

Administrativo Presidente Wilson

Titular: Jorge Cardoso de Barros Melchert - RF 749, CPF 344.608.105-49

Substituto: Fausto Nunes dos Santos - RF 5707, CPF 154.505.488-69

Sede Administrativa Peixoto Gomide "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães"

Titular: Solange Evangelista Silva; RF 1042; CPF 668.378.717-49

Substituto: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

DIRETORIA DO FORO

EDITAL DFORSP N.º 3, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

(PROCESSO SEI n.º 0015739-12.2021.4.03.8001)

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que a [Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 502, de 8 de novembro de 2018](#), dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e prevê a criação dos Grupos Especiais de Segurança – GES, com a incumbência de executar atividades de segurança especializada, para a proteção de magistrados, servidores e usuários de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios:

TORNA PÚBLICA a relação dos servidores do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial selecionados por concurso interno, nos termos do Edital DFORSP n.º 1/2023, para compor o Grupo Especial de Segurança – GES no âmbito da Capital e Grande São Paulo da Seção Judiciária de São Paulo (Fóruns da Capital e das Subseções de: Barueri; Guarulhos; Mogi das Cruzes; Mauá; Osasco; Santo André e São Bernardo do Campo).

	NOME	REGISTRO FUNCIONAL
1	Abel de Souza	7628
2	Arnaldino da Silva	7955
3	Basílio Saraiva da Silva	8024
4	Celso Marques Figueiredo	6625
5	Demétrio Palma Facchini	1898
6	Dorciel de Sousa dos Santos	1920
7	Eduardo André Vieira de Lima	8053
8	Elvis Adriano Saunitti	7953
9	Ismael de Assis	5853
10	Jesemiel Joaquim de Andrade	521
11	José Antonio de Brito	4906
12	José Nelson da Silva	5777
13	Marcelo Accursio	6742
14	Marcio Valentim Gomes Correa	6721
15	Mario Henrique Garrido Silvestre	7952
16	Reginaldo Reynolds	7107
17	Ricardo de Mello Gabarron	7561
18	Rodney Baurich Cabral de Souza	1917
19	Rubens de Mello Gabarron	8441
20	Sergio Xavier Cruz	6743
21	Valter Ruivo da Silva	6626
22	Waldemir Vieira de Barros	5501

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/06/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP N.º 198, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Revoga a Portaria DFORSP n.º 15, de 03 de julho de 2017, que constitui comissão para atuar em procedimento licitatório de Registro de Preços para os serviços de Porteiro/Vigia para todas as unidades da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o levantamento realizado visando a revisão e atualização das comissões, comitês e grupos de trabalho instituídos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO que concluídas as atividades da comissão instituída para atuar em procedimento licitatório de Registro de Preços para os serviços de Porteiro/Vigia para todas as unidades da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO o teor dos processos SEI n.º [0005888-41.2024.4.03.8001](#) e 0051819-48.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria DFORSP n.º 15, de 03 de julho de 2017, que constitui comissão para atuar em procedimento licitatório de Registro de Preços para os serviços de Porteiro/Vigia para todas as unidades da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/06/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10983628/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017006-24.2018.4.03.8001

Documento nº 10983628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10973514, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN - RF 7254, para o período de 16/06/2024 a 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983690/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005292-04.2017.4.03.8001

Documento nº 10983690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10978506, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MARI NAKAMURA SILVA - RF 4337, para o período de 19/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983721/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050140-13.2016.4.03.8001

Documento nº 10983721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10973557, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VANDERLEY VASCONCELOS - RF 8566, para o período de 07/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983728/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054913-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10983728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10978527, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA - RF 5974, para o período de 18/06/2024 a 30/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983731/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 10983731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10979510, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 19/06/2024 a 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983733/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001

Documento nº 10983733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10979603, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 18/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983737/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001

Documento nº 10983737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10979634, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 19/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983746/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010619-61.2016.4.03.8001

Documento nº 10983746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10979660, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE LUNA FREIRE - RF 7910, para o período de 19/06/2024 a 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983750/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012708-57.2016.4.03.8001

Documento nº 10983750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10979723, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS - RF 6467, para o período de 19/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986878/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066572-73.2017.4.03.8001

Documento nº 10986878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10982953, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORMALUCIA DA CUNHA SOARES - RF 3794, para o período de 19/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983761/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063177-10.2016.4.03.8001

Documento nº 10983761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10950892, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE - RF 7303, para o período de 10/06/2024 a 11/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983764/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059397-62.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10981829, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA - RF 6596, para o período de 19/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983768/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010926-15.2016.4.03.8001

Documento nº 10983768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10981869, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321, para o período de 20/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983777/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 10983777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10981905, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 19/06/2024 a 25/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983786/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071888-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10983786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10981955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, para o período de 20/06/2024 a 19/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983794/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013384-05.2016.4.03.8001

Documento nº 10983794

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10982039, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - RF 923, para o período de 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986787/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055393-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10986787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10982195, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MELINA HAMAGUCHI - RF 8095, para o período de 19/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986799/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010273-13.2016.4.03.8001
Documento nº 10986799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10983038, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - RF 4121, para o período de 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987000/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008389-46.2016.4.03.8001
Documento nº 10987000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10867058, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091, para o período de 14/05/2024 a 02/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987008/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056487-62.2016.4.03.8001
Documento nº 10987008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10973348, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI - RF 6220, para o período de 09/06/2024 a 22/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10983785/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0008485-80.2024.4.03.8001
Documento nº 10983785

Considerando a Manifestação SUOF 10977754, CONCEDO à servidora LEYLA REGINA AMADORI, RF 6887, o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar seu filho LEONARDO VINCENZO AMADORI SPORTELLINI, independentemente de compensação de horário, **a partir da disponibilização deste despacho no DOE até 27/11/2024**, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 21-D da Resolução nº 02 do CJF, de 20 de fevereiro de 2008, incluída pela Resolução nº 725 do CJF, de 28 de setembro de 2021.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art. 21-D da Resolução nº 002/2008 do CJF, incluído pela Resolução nº 725/2021 do CJF que assim dispõe:

*"A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por **atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente** à unidade de gestão de pessoas."*

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art. 21-D da Resolução nº 002/2008 do CJF, incluído pela Resolução nº 725/2021 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/06/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986607/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008650-30.2024.4.03.8001
Documento nº 10986607

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de convocação para Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ize Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 25/06/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986579/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008659-89.2024.4.03.8001
Documento nº 10986579

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 25/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986470/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008619-10.2024.4.03.8001
Documento nº 10986470

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 25/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986443/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008610-48.2024.4.03.8001
Documento nº 10986443

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO GOMES TEIXEIRA, RF 8973, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 25/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10976382/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008480-58.2024.4.03.8001
Documento nº 10976382

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 25/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10970235/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008379-21.2024.4.03.8001
Documento nº 10970235

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 25/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10968352/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008325-55.2024.4.03.8001
Documento nº 10968352

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes, no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 25/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10968291/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008317-78.2024.4.03.8001
Documento nº 10968291

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

DESPACHO Nº 10976361/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0008042-32.2024.4.03.8001
Documento nº 10976361

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCIO VALENTIM GOMES CORREA**, RF 6721, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ize Russo Mendes**, no exercício da **Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 25/06/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10988060/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048693-87.2016.4.03.8001
Documento nº 10988060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10947234, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CAROLINA MARINHO VALADAO** - RF 4976, para o período de 10/06/2024 a 09/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10993324/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10973271) e da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (10993313), defiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor **Michel de Oliveira Honório**, RF 7262, no valor de 2 (duas) remunerações relativas ao mês de maio de 2024, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea, em virtude da alteração de sua lotação da 2ª Vara Federal de Barueri para a 1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 02.05.24, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4997, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação 10980649, de 24 de junho de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 10981472, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

sub-item	RF	Nome	Cargo	Posse	Exercício	À disposição da DFOR	Lotação inicial
a	9034	MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO	Analista Judiciário - Área Judiciária	19/06/2024	19/06/2024	19 a 23/06/2024	Juizado Especial Federal de São Paulo (em prestação de serviços)
b	9035	SUZANA VILELA DA SILVA RINKEL	Analista Judiciário - Área Judiciária	19/06/2024	19/06/2024	19 a 23/06/2024	1ª Vara Federal de Taubaté
c	9037	GIOVANA MARQUES LIMA	Analista Judiciário - Área Judiciária	19/06/2024	19/06/2024	19 a 23/06/2024	2ª Vara Federal Criminal de São Paulo
d	9038	GUILHERME MIGUEL DE MENDONCA TIBIRIÇA	Analista Judiciário - Área Judiciária	19/06/2024	19/06/2024	19 a 23/06/2024	Juizado Especial Federal de São Paulo (em prestação de serviços)

e	9039	VINICIUS ABREU LOURENÇO	Analista Judiciário - Área Judiciária	19/06/2024	19/06/2024	19 a 23/06/2024	8ª Vara Federal Cível de São Paulo
---	------	-------------------------	---------------------------------------	------------	------------	-----------------	------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP N° 4838, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor RODRIGO GONÇALVES YUNOGUTHI - RF 8551, notadamente pelo desenvolvimento do sistema de controle de contratos de terceirizados.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP N° 4839, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a eficiência e o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA - RF 7931, em especial pelo destacado trabalho de desenvolvimento do Sistema de Diárias e Passagens e por sua importante atuação na equipe que adequou os sistemas da Terceira Região ao e-Social e ao REINF.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4994, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008461-52.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 89 (10983377);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 10992288);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 06/07/2024, o servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10985856/2024

Conforme documento SEI nº 10954629, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, para o período de 10/06/2024 a 07/09/2024, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA, para providências.

DESPACHO Nº 10986831/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058350-53.2016.4.03.8001
Documento nº 10986831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10983505, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY MORONI - RF 8278, para o período de 20/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986851/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002840-74.2024.4.03.8001
Documento nº 10986851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10983478, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO - RF 8957, para o período de 19/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986865/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067538-70.2016.4.03.8001
Documento nº 10986865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10983408, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA LUCAS BESSA - RF 7154, para o período de 19/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986874/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024333-20.2018.4.03.8001
Documento nº 10986874

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10983216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO - RF 844, para o período de 20/06/2024 a 04/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986892/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053086-55.2016.4.03.8001
Documento nº 10986892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10983175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICA ROSIANE SAMOGIN - RF 3566, para o período de 17/06/2024 a 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986897/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053086-55.2016.4.03.8001
Documento nº 10986897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986521, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICA ROSIANE SAMOGIN - RF 3566, para o período de 21/06/2024 a 28/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10986810/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 10986810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10979572, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 18/06/2024 a 19/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987010/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 10987010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10983813, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987013/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008571-51.2024.4.03.8001

Documento nº 10987013

Considerando que o afastamento requerido pelo servidor PEDRO GOMES TEIXEIRA - RF 8973, para o período de 19/06/2024, decorre de ausência para doação de sangue, JULGO PREJUDICADO o Requerimento 10981031.

Ademais, verifico que o servidor foi orientado a fazer seu requerimento à seção competente (10983293).

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987015/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000877-07.2019.4.03.8001

Documento nº 10987015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10978590, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO DONIZETTI PEREIRA - RF 2272, para o período de 10/06/2024 a 16/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987016/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001

Documento nº 10987016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10983099, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120, para o período de 19/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987354/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049634-37.2016.4.03.8001
Documento nº 10987354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986023, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA - RF 6468, para o período de 14/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987376/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001
Documento nº 10987376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986124, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 20/06/2024 a 24/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987392/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062625-11.2017.4.03.8001
Documento nº 10987392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986153, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HIGOR FARRECA DE ARAUJO - RF 8184, para o período de 20/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987408/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050607-89.2016.4.03.8001
Documento nº 10987408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986187, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS - RF 6695, para o período de 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987420/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050644-19.2016.4.03.8001
Documento nº 10987420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986229, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES - RF 3683, para o período de 21/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987435/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065006-89.2017.4.03.8001
Documento nº 10987435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986257, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES - RF 6955, para o período de 20/06/2024 nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987447/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008667-03.2023.4.03.8001

Documento nº 10987447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986304, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA DE CASTRO AZEVEDO - RF 8922, para o período de 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987458/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014620-79.2022.4.03.8001

Documento nº 10987458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986488, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIO MURILO COELHO BARBOSA - RF 8750, para o período de 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10987496/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013877-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10987496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986646, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES - RF 3994, para o período de 21/06/2024 a 23/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10988093/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004348-55.2024.4.03.8001

Documento nº 10988093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10976594, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/06/2024 formulado pela servidora FERNANDA MUNIZ LEONARDO - RF 8131.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 25/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 135, DE 23 DE JUNHO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO TITULAR - FC5 - LICENÇA MÉDICA

O Doutor JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **RF. 2207 - CLEISSY PACKER** - Técnica Judiciário, Supervisora da Seção de Ações de Procedimentos Diversos (FC5), esteve em **Licença Médica nos dias: 13/06/2024 a 14/06/2024**, conforme e-mail da Central de Requisições na data 17/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RF. 8140 - FABIANO PEDRO LOURENÇO** - Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RF. 2207 - CLEISSY PACKER** na **função de Supervisor da Seção de Ações de Procedimentos Diversos (FC5) nos dias: 13/06/2024 a 14/06/2024 (2 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ N° 285, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentada pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Aracatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Aracatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 01 a 09/07/2024	2.ª Vara de Aracatuba	Dr. Danilo Guerreiro de Moraes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Aracatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Aracatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Aracatuba	aracat-sejF-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Aracatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Aracatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Aracatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Aracatuba**, em 24/06/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ N° 376, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N° 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções n° 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução n° 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/07 às 12h de 05/07/2024	9ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 24/06/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 277, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CATA-NUAR nº 276/2024 10987795, que estabeleceu a escala semanal do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria CATA-NUAR nº 276/2024 10987795, para fazer constar conforme segue:

Onde se lê:	PORTARIA CATA-NUAR Nº 275, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Leia-se:	PORTARIA CATA-NUAR Nº 276, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DE:

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
21/06 a 27/06/2024	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
21/06 a 27/06/2024	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

PARA:

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
28/06 a 04/07/2024	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
28/06 a 04/07/2024	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 25/06/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01V Nº 85, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

A **JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;
CONSIDERANDO, por fim, o art. 4º, da Resolução TRF3 n. 88, de 31/01/2017 e a migração do Sistema SISJEF para o PJe - Processo Judicial Eletrônico,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o profissional abaixo qualificado para atuar na qualidade de perito judicial em processos deste Juízo:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
SEBASTIAN DA SILVA CASTRO	144.268.797-52	CLÍNICA GERAL - CRM/RJ 52.109524-2

Art. 2º - A atuação do perito credenciado deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 25/06/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAT-01V N° 86, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;
CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;
CONSIDERANDO, por fim, o art. 4º, da Resolução TRF3 n. 88, de 31/01/2017 e a migração do Sistema SISJEF para o PJe - Processo Judicial Eletrônico,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o profissional abaixo qualificado para atuar na qualidade de perito judicial em processos deste Juízo:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
IGOR FERREIRA DOS SANTOS	069.939.456-22	CLÍNICA GERAL, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA - CRM/SP 195386

Art. 2º - A atuação do perito credenciado deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 25/06/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR N° 131, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM JALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Ordem de Serviço nº 01, de 1º de março de 2021, da Diretoria do Foro, que trata da instituição de Comissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, bem como da indicação de servidores para composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSF nº 197, de 21 de junho de 2024 (documento 10984470), da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Gestão Documental da Subseção Judiciária de Jales

- Luiz Reinaldo Separovic - RF 7008 - 1ª Vara Federal
- Matheus Henrique dos Santos Panisso - RF 8643 - NUAR
- Raíssa Sant'Ana Bueno - RF 8848 - NUAR
- Thais Durigon - RF 8959 - NUAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V N° 244, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL TITULAR, DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que o servidor José Caetano Letieri Neto, Técnico Judiciário, RF 3887, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve ausente nos dias 21 e 24 de junho de 2024, em virtude de compensação de plantão judiciário:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Juliana Ghiraldelli Marsano Zafra, Técnica Judiciária, RF 6468, para substituí-lo no dia 21/06/2024;

DESIGNAR a servidora Natália Masiero Volpe, Técnica Judiciária, RF 7315, para substituí-lo no dia 24/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 182, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

AMMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora **Camila Rocha Fonseca Reis**, RF 7406, nos dias 20 e 21 de junho de 2024 (dois dias);

CONSIDERANDO que o servidor **Claudio Galvão Chagas - RF 7102**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), encontrava-se em gozo de férias no período de 03/06/2024 a 20/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Carolina Goulart Carvalho - RF 4339**, Analista Judiciário, para substituir a servidora **Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406**, na função comissionada por ela ocupada, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora **Camila Bellia Braga - RF 8785**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **Claudio Galvão Chagas - RF 7102**, na função comissionada por ele ocupada, no período de 03/06/2024 a 11/06/2024, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora **Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457**, Analista Judiciário, para substituir o servidor **Claudio Galvão Chagas - RF 7102**, na função comissionada por ele ocupada, no período de 12/06/2024 a 20/06/2024, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 25/06/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
04/07/2024	11/07/2024	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	3ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 14/06/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 213, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A Doutora SÍLVIA MELO DAMATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará em plantão durante os períodos indicados:

RESOLVE

DESIGNAR os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período supra mencionado:

ESCALADE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 28.06.2024 às 12h de 05.07.2024: Guilherme Pachione Guedes, RF 8124.

Das 19h de 02.08.2024 às 12h de 09.08.2024: Eduardo Lemos Nozima, RF 7415

Consignar que os servidores plantonistas e os demais servidores da 1ª Vara Federal poderão adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias durante o período de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 25/06/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 214, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ADOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 26.06.2024 a 12.07.2024;

RESOLVE

INDICAR o servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, para substituir a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO (Diretora de Secretaria) no período supra indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 25/06/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 150, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ADOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional - FC - 5, esteve em licença no período de 20 a 24/06/2024;

RESOLVE designar a servidora **BATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS**, RF 7514, para substituí-la neste período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 25/06/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-01VNº 113, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA**, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, esteve em férias, em 31/01/2024 e no período de 03/06/2024 a 13/06/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, para substituir a Diretora de Secretaria, nos referidos dias.

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA SJBV-NUAR Nº 65, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor Adonis Ferreira, RF 4971, Diretor do NUAR (FC 06), estará em gozo de férias no período de **10 a 26 de julho de 2024**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **José Eduardo da Cunha Teixeira, Técnico Judiciário, RF 2782**, para substituí-lo no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal Diretora**, em 26/06/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 102, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **Marcos Paulo Moreira da Silva - RF 5443**, supervisor da SUAX de Caraguatatuba, gozou férias nos períodos de:

08 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2024;

08 de abril de 2024 a 17 de abril de 2024;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **Lucília Yumi Oguri Morya - RF 4885**, para substituí-lo nos períodos mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CARA-NUAR Nº 103, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **Luiz Cesar de Paiva Reis - RF 2940**, diretor do NUAR de Caraguatatuba, esteve em licença nojo no período de **01 de abril de 2024 a 05 de abril de 2024;**

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **Marcos Paulo Moreira da Silva - RF 5443**, para substituí-lo no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CARA-NUAR Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
01/07/2024 a 05/07/2024	Carlos Alberto Antonio Junior
08/07/2024 a 12/07/2024	Carlos Alberto Antonio Junior
15/07/2024 a 19/07/2024	Carlos Alberto Antonio Junior

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 09 horas do dia 28/06/2024 às 12 horas do dia 05/07/2024	Marcelo Garro Pereira
Das 09 horas do dia 05/07/2024 às 12 horas do dia 12/07/2024	Leonardo Vicente Oliveira Santos
Das 09 horas do dia 12/07/2024 às 12 horas do dia 19/07/2024	Lisandro Serwright
Das 09 horas do dia 19/07/2024 às 12 horas do dia 26/07/2024	Fernanda Rigo Busnelo
Das 09 horas do dia 26/07/2024 às 12 horas do dia 02/08/2024	Fernando de Melo Araújo

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
03/07/2024 a 09/07/2024	Thiago Peres Rigotti
10/07/2024 a 16/07/2024	Roberto Carlos de Lima
17/07/2024 a 23/07/2024	Thiago Peres Rigotti
24/07/05/2024 a 30/07/2024	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caragatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-04V Nº 88, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVEU:

Considerando que o servidor **ALEXANDRE DE PAIVA, RF 6846 (FC-05)** encontrou-se em gozo de férias no período de **03/06/2024 a 14/06/2024**, RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI, RF 8282**, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 24/06/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

OFÍCIO - Nº 11 - SP-PR-05V

São Paulo, 25 de junho de 2024.

Ao Exmo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro

Venho pelo presente,

1 - DESTITUIR ISADORA JERONIMA TRINDADE ROLLO D'OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 8891, da função FC-02 - Assistente Operacional, a partir de 17.06.2024.

2 - INDICAR PEDRO HENRIQUE DA COSTA TEIXEIRA, RF 8979, para exercer a função FC-03 - Assistente Técnico, a partir da publicação do Ato de sua designação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 25/06/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor
Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo
São Paulo - SP

CENTRAL DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO - SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL

PORTARIA CPE-CÍVEL-SP Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CÍVEL DE SÃO PAULO (CPE - São Paulo/Cível), 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEU:

DESIGNAR para substituir a Assessora II (FC-6), Ana Paula Cianci Antunes, em virtude de licença médica nos períodos de **03/05/2024 a 10/05/2024, 13/05/2024 a 15/05/2024 e 16/05/2024 a 18/05/2024**, a servidora **Eloiza Rocha Medeiros, RF 1366**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Coordenador da CPE-Cível**, em 25/06/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF N° 112, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Portarias NUAJ – MS n.ºs. 61 e 62, ambas de junho de 2024, da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (processo SEI 0003856-75.2015.4.03.8002).

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Períodos	Servidores
28/6 e 30/6/2023 (a partir de 18 horas até às 9 horas do dia 30/6)	DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180; SONIA MARIA DOS REIS, técnica judiciária, RF 5074
30/6 a 3/7/2024 (a partir de 9 horas até às 18 horas do dia 3/7)	FLAVIO BORRALHO DE FREITAS, analista judiciário, RF 7522 VALÉRIA GONÇALVES BRITO, analista judiciária, RF 5107
3/7 a 7/7/2024 (a partir das 18 horas até 9 horas do dia 7/7)	JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, analista judiciária, RF 5173 YARA BIANCA BELLUCII, técnica judiciária, RF 4864
7/7 a 10/7/2023 (a partir das 9 horas até às 18 horas)	PEDRO CORREA WEY MARQUES, técnico judiciário, RF 7434 RODRIGO MARTINS QUEVEDO, técnico judiciário, RF 7469
10/7 a 13/7/2024 (a partir das 18 horas até às 9 horas do dia 14/7/2023)	JESSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO, técnica judiciária, RF 7465 MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, técnica judiciária, RF 7471
14/7 a 17/7/2024 (a partir das 9 horas até as 18 horas do dia 17/7/2024)	MILENA INES SIVIERI PISTORI, analista judiciária, RF 5206 LUCAS HARTMANN SILVA, analista judiciário, RF 7445
17/7 a 21/7/2024 (a partir das 18 horas até as 9 horas do dia 21/7/2024)	ALINE KASSAB BONFIM, técnica judiciária, RF 6258 GILBERTO TERRA, analista judiciário, RF 7508
21/7 a 24/7/2024 (a partir das 9 horas até às 18 horas do dia 24/7/2024)	ROSANE RICARTES GUIMARÃES, analista judiciária, RF 5201 RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, técnico judiciário, RF 5435
24/7 a 26/7/2024 (a partir das 18 horas até as 18 horas do dia 26/7/2024)	DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180; SONIA MARIA DOS REIS, técnica judiciária, RF 5074

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido em conformidade com o disposto nas Portarias NUAJ-MS n° acima mencionadas.

O celular do plantão (67- 99142-5511) ficará disponível para atendimento no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA TLAG-DSUJ N° 1, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as servidoras e os servidores desta Subseção vêm demonstrando intensa dedicação na realização das atividades aqui desenvolvidas, agindo habitualmente com presteza, responsabilidade e competência, cooperando efetivamente para uma prestação jurisdicional célere e de boa qualidade,

CONSIDERANDO o engajamento, a diligência e o comprometimento das servidoras e dos servidores no cumprimento dos planos de trabalho aqui elaborados, o que vem proporcionando uma redução bastante significativa do acervo de processos, conjugados ao espírito de equipe que desenvolvem,

CONSIDERANDO o trabalho empreendido por eles na preparação e no decorrer da Inspeção Geral Ordinária, realizada no período de 20 a 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores:

Luiz Francisco de Lima Milano	7382	Analista Judiciário - Área Judiciária	CJ-03
Fábio Akira Yamamoto	7372	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-05

Rosana Silveira Carvalho	4219	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-05
Cláudia Guimarães Marchesi	4190	Analista Judiciário - Área Judiciária	
José Antônio de Queiroz Neto	5200	Analista Judiciário - Executante de Mandados	
Helison Renato Campos	4197	Analista Judiciário - Executante de Mandados	
Helena Domingos de Medeiros Canedo	7442	Analista Judiciário - Executante de Mandados	
Tatiana Alves Rodrigues Zanardo	6737	Técnico Judiciário	FC-05
Nathália Barrueco Francisco	7458	Técnico Judiciário	FC-05
Rafael de Freitas Endo	6400	Técnico Judiciário	FC-05
Cristiani Monteiro Luchesi	7461	Técnico Judiciário	FC-05
Rui Costa Pereira	7414	Técnico Judiciário	FC-04
Marcos de Oliveira Machado Filho	7119	Técnico Judiciário	FC-04
José Aparecido Bizerra	7383	Técnico Judiciário	FC-04
Renata Nunes de Freitas Ramos	7483	Técnico Judiciário	FC-03
Mateus Itavo Reis	7540	Analista Judiciário	FC-02
Jean Saulo Ismar	7563	Técnico Judiciário	

DETERMINAR que cópia desta Portaria seja encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a fim de que este elogio seja consignado junto aos assentamentos funcionais das servidoras e dos servidores acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 25/06/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO N° 8/2024

Processo: 0001370-05.2024.4.03.8002. Contrato n.º 8/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 45/2023 RP TRF3. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ: 05.437.734/0001-56). Objeto: Aquisição de switches de camada de acesso Cisco e controle de acesso à rede, incluindo ferramentas de gerenciamento da solução, implantação, treinamento, suporte técnico e garantia. Vigência: 64 (sessenta e quatro) meses. Valor Global: R\$ 1.639.489,22. Assinatura: 25/06/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Alexandre Otoshi - Sócio Administrador e Sediney Mari da Silva Junior - Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/06/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.